DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Quarta-feira, 28 de julho de 2021 | Ano V | Edição nº 741 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOURADO	2
Licitações e Contratos	2
Decisão do Prefeito	2
Extrato de Contratos / Atas de Registro de Preços	2
Ratificação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO DE DOURADO

Licitações e Contratos

Decisão do Prefeito

DECISÃO ADMINISTRATIVA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 02/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSULINAS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DE DETERMINAÇÕES JUDICIAIS

Trata-se de requerimento protocolado pela Empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, pleiteando a rescisão amigável e o cancelamento da ata de registro de preços n° 1004/2021, sob a alegação do aumento de preços no ramo farmacêutico decorrente da pandemia do corona vírus.

Funda-se juridicamente seu pleito pela disposição permissa do contrato de reajustes, escoimando-se no artigo 84, IV e VI, alínea ‘’a’’, da Lei de Licitações e Contratos.

Nesse sentido, é sabido que a legislação infraconstitucional admite a possibilidade de cancelamento da ata de registro de preços, bem como o reajuste de preços propriamente dito, quando da ocorrência de fatos supervenientes imprevisíveis ou com consequências imprevisíveis ou ainda, em caso furtuito, força maior ou fato de príncipe.

Assim, temos que as alegações apresentadas pela Empresa induzem ao entendimento de que houve expressivo aumento no preço dos fármacos licitados após a oferta de proposta apresentada pela mesma.

Contudo, como bem demonstrado pelos pareceres administrativo e jurídico, o preço médio atual de mercado dos itens em discussão ainda está compatível com aquele ofertado voluntariamente pela empresa há pouco mais de seis meses.

Além disso, sabe-se que a previsão legal contida nas Leis n° 8.666/93 e nº 14.133/2021 sobre o requerido cancelamento da ata de registro de preços traz consigo requisitos para que tal rescisão aconteça, como a ocorrência de fato superveniente e imprevisível que, decorrendo após a assinatura do contrato, eleve desproporcionalmente os valores pactuados.

No caso concreto, entretanto, não houve a intercorrência exigida pela legislação atinente ao assunto, tendo em vista que, quando do oferecimento das propostas, a pandemia, citada como motivo do aumento dos preços, já assolava o país há mais de um ano, não figurando, portanto, como fato superveniente e imprevisível.

Pelos motivos acima delineados, indefiro o pedido em questão, tanto no sentido de permitir o reequilíbrio econômico financeiro, quanto no do cancelamento da Ata de Registro de Preços n° 1.004/2021, mantendo-se assim a mesma nos moldes celebrados.

Assim, notifique-se a empresa para, caso possua pedidos em aberto, promova sua imediata entrega, nos moldes e pelos valores estabelecidos no contrato.

Dourado/SP, 27 de julho de 2.021.

GINO JOSÉ TORREZAN

PREFEITO MUNICIPAL

Extrato de Contratos / Atas de Registro de Preços

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O DESENVOLVIMENTO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO DE ELETRICISTA E MONTADOR DE MÓVEIS

CONTRATO Nº 26/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44/2021

DISPENSA Nº 07/2021

CONTRATADA: R&J SERVIÇOS DE TREINAMENTO PROFISSIONAL E CONSULTORIA GERENCIAL LTDA.

CNPJ nº 17.958.264/0001-55

VIGÊNCIA: 06 MESES

VALOR: R$ 32.900,00 (trinta e dois mil e novecentos

reais)

Dotação Orçamentária:

02.11 – DEPARTAMENTO DE TRABALHO E ASSIST.SOCIAL

02.11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

195 – 3.3.90.39 – 08.244.0014.2.026 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Dourado, 23 de julho de 2021

GINO JOSE TORREZAN

PREFEITO MUNICIPAL

Ratificação

TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 044/2021
DISPENSA N.º 007/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O DESENVOLVIMENTO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO DE ELETRICISTA E MONTADOR DE MÓVEIS

Em face de todos os procedimentos adotados por esta Administração com vistas a contratação dos serviços em tela, considerando a necessidade de promoção do desenvolvimento econômico e sustentável, com vistas a geração de renda, além de adoção de medidas assistenciais.

Considerando ainda que a empresa selecionada é aquela que apresentou a melhor proposta, cumprindo-se, portanto, os requisitos de competitividade de isonomia.

Diante dos pareceres da Comissão Permanente de Licitações e Jurídico acostados aos autos e ainda, havendo a disponibilidade orçamentária para atendimento da demanda, AUTORIZO a contratação em tela, RATIFICANDO o processo em tela.

Encaminhe-se ao Departamento de Administração para a lavra do contrato e colheita das assinaturas.

Dourado, 09 de junho de 2.021.

GINO JOSÉ TORREZAN

PREFEITO MUNICIPAL